



03 de Fevereiro de 2025

Despacho Agente de Contratação nº 02/2025

Inabilitação de Fornecedor

Dispensa Eletrônica nº 002/2025

Conforme resultado da Dispensa Eletrônica nº 02/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA INSTITUCIONAL**, comunicamos a inabilitação da seguinte empresa:

EMPRESA: Rubens Basílio de Faria

CLASSIFICAÇÃO: 1ª colocada

LANCE: R\$ 69,00 por unidade, totalizando R\$ 759,00

JUSTIFICATIVA PARA INABILITAÇÃO: Não atendimento ao item 8.1.7

8.1.7 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda – CNPJ. A descrição da atividade econômica principal ou secundária da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

Diante da participação de mais de um licitante na Disputa Eletrônica nº 02/2025 sugiro a convocação do segundo colocado, conforme os procedimentos previstos.

LETÍCIA MAIA SAIAR BASSILA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO